



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 028/2023/SEC/CMON

DA: SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
AO: EXMO. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que recebemos o Projeto de Engenharia para a Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte e o encaminhamos para assinatura e aprovação, bem como, solicitamos autorização formal para a abertura dos procedimentos licitatórios, objetivando a contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil para a execução do mesmo.

Cabe informar que será necessário disponibilizar o valor orçamentário estimado de máximo **R\$ 147.069,70** (cento e quarenta e sete mil sessenta e nove reais e setenta centavos). para cobertura das referidas despesas.

Certo de poder contar com o costumeiro apoio e objetivando o bom andamento da administração e na certeza de seu pronto atendimento elevo minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Secretaria Administrativa da CMON, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

JOSÉLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Administrativa
Portaria nº 022/2022



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 053/2023, a autuação do Processo Administrativo para licitar o seguinte objeto: Reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia aprovado.

Declaro aprovado o Projeto Básico de Engenharia para a Reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte e determino que seja consultado o departamento contábil sobre a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como, o departamento jurídico para manifestação prévia sobre a minuta do edital da licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará,
aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

Raimundo de Oliveira da Silva
VER. PRESIDENTE DA CMON